



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MIRADOR-  
PR, E A EMPRESA JC FERRAGENS LTDA – ME,  
NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º  
007/2017.**

CONTRATO N.º 009/2017.

ID-TCE/PR N.º 1048/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reinaldo Pinheiro da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG n.º 37420135/SSP-PR e do CPF/MF sob n.º 523.491.799-15 e:

**CONTRATADO: JC FERRAGENS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Avenida Paraná, 626, Centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob n.º. 10.367.732/0001-78, neste ato representada por Iris de Oliveira, brasileira, residente e domiciliado na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob n.º. 102.458.219-10, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, do processo licitatório, **Pregão Presencial n.º 007/2017**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato obedece às normas fixadas na **Pregão Presencial n.º 007/2017**, combinado com os ditames da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LOTE – 1

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V.total
------	-------	------	-----------	--------	---------



1	650	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ – embalagem de plástico com 400 g – ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Com informação no rótulo: contém glúten e contém traços de leite. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	2,59	R\$ 1.683,50
5	30	Pct	AÇÚCAR REFINADO, Branco, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	15,50	R\$ 465,00
6	195	Pct	AMENDOIM, descascado, selecionado, miúdo, tipo I, embalagem 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,30	R\$ 1.228,50
7	216	Pct	AMIDO DE MILHO – Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500 g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,90	R\$ 410,40
11	750	Pct	BALA COMESTIVEL SORTIDA, pacote com 750 gr.	5,55	R\$ 4.162,50
12	1.210	Pct	BISCOITO CREAM-CRACKER. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. EMBALAGEM DE 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	3,55	R\$ 4.295,50



			informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.		
13	1.120	Pct	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	3,25	R\$ 3.640,00
15	1.020	Pct	BISCOITO LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (INS 1101) e aromatizante. EMBALAGEM DE 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,15	R\$ 3.213,00
16	1.030	Pct	BISCOITO MAISENA, Ingredientes, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha protease (INS 1101) e aromatizante. EMBALAGEM DE 360g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,85	R\$ 2.935,50
17	680	Pct	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, embalagem plástica contendo 420 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	3,15	R\$ 2.142,00
18	1.280	Pct	CAFÉ TORRADO E MOIDO, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de até 500g à vácuo. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências	7,60	R\$ 9.728,00



			ANVISA.		
19	256	Unid	CALDO DE CARNE _ Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; peso aproximado 63g.	0,95	R\$ 243,20
20	240	unid	CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; peso aproximado 63g.	0,95	R\$ 228,00
23	430	Pct	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, termosselada, transparente e incolor.	2,18	R\$ 937,40
27	665	Kg	CHÁ MATE, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 250 g, validade mínima 6 meses após a entrega.	2,95	R\$ 1.961,75
30	125	Pct	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no MS. Embalagens: embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica de até 500g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,90	R\$ 362,50



31	280	Unid	CREME DE LEITE – caixa 200g, tetrapack, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes – creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jataí e carragena, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	1,90	R\$ 532,00
37	990	kg	EXTRATO DE TOMATE, concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: tetra park de 1kg.	4,40	R\$ 4.356,00
38	240	Kg	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, o produto deverá estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 1 kg e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	3,60	R\$ 864,00
40	115	Pct	FARINHA DE TRIGO especial ou de primeira Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	8,90	R\$ 1.023,50
42	620	Kg	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, primeira linha, pacote de 1 kg, validade 5ínima de 6 meses após a entrega.	3,85	R\$ 2.387,00



43	130	Pote	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, embalagem pote plástico de 250 g com tampa medidora. Características organolépticas: aspecto – próprio; cor – própria; cheiro – próprio; sabor – próprio. Validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	3,40	R\$	442,00
44	430	Kg	FUBÁ DE MILHO, amarelo – tipo 1 – primeira linha – pacotes de 1 kg, validade mínima de 6 meses após a entrega.	1,85	R\$	795,50
45	515	Unid	GELATINA EM PÓ, sabores diversos, com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	0,70	R\$	360,50
47	320	Unid	LEITE CONDENSADO – caixa de 395g, tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	3,55	R\$	1.136,00
51	230	kg	LEITE EM PO INTEGRAL, instantâneo rico em ferro e vitaminas A,D,E E, C. embalagem de 400 g – por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26,0%). Características sensoriais – aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Sabor e odor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. O leite não deve formar grumos quando diluído em água, ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura o produto. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	8,90	R\$	2.047,00
53	1.010	Pct	MACARRÃO ESPAGUETE, com ovos pasteurizados, pacote de 500g ou 1 kg. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações	2,85	R\$	2.878,50



			nutricionais.		
54	1.005	pct	MACARRÃO PARAFUSO, com ovos pasteurizados- pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,65	R\$ 2.663,25
55	610	Pct	MACARRAO TIPO AVE MARIA, sem ovos pacote com 500g. Embalagem: informações nutricionais, marca do fabricante, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega e data de fabricação não superior a trinta dias, com registro no ministério competente.	2,65	R\$ 1.616,50
56	105	Pct	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, com ovos pasteurizados- pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,85	R\$ 299,25
57	162	Pote	MAIONESE TRADICIONAL, industrializada , pote de 500 g, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	3,95	R\$ 639,90
58	495	Pote	MARGARINA COM SAL, mínimo 80% de lipídios, potes de plástico de 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	3,15	R\$ 1.559,25
59	310	Pct	MILHO PARA PIPOCA – 1ª linha – pacotes com 500 gr. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	2,28	R\$ 706,80
71	390	Kg	SAL REFINADO IODADO, Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	0,98	R\$ 382,20



72	650	Lata	SARDINHA EM CONSERVA, em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Com peso líquido entre 125 e 150g.	2,38	R\$ 1.547,00
73	110	Pct	TRIGO PARA QUIBE – pacote com 500 gramas, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.	2,18	R\$ 239,80
74	140	Unid	VINAGRE BRANCO, fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1,57	R\$ 219,80
75	360	CAIXA	BOMBOM CAIXA DE 400GR	6,95	R\$ 2.502,00
84	102	KG	FEIJÃO PRETO – novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de materiais terrosos ou corpo estranho, fungos ou parasitas e livres de umidade. Embalagem de 1kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	4,89	R\$ 498,78
85	70	CAIXA	LEITE UHT ZERO LACTOSE – semidesnatado, enzima lactose e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	3,85	R\$ 269,50
86	125	UNID	SAGU – a base de fécula de mandioca, livre de umidade, pacote de 500g, Embalagem: informações nutricionais, marca do fabricante, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega e data de fabricação não superior a trinta dias.	3,28	R\$ 410,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 68.012,78</b>

**MATERIAL DE LIMPEZA GÊNEROS GERAIS LOTE – 3**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V.unit	V.total
2	495	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 2 litros.	3,30	R\$ 1.633,50





3	560	UNID.	ÁLCOOL GEL, álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.	4,40	R\$ 2.464,00
6	260	UNID.	AMACIANTE PARA ROUPAS, liquido viscoso opaco, cor azul claro, odor floral. Diluição de 5 a 8 ml por quilo de roupa. Produto indicado para uso profissional. Embalagem de 2 litros.	4,80	R\$ 1.248,00
7	268	UNID.	AROMATIZADOR DE AMBIENTE - MÍNIMO 360 ML.	7,80	R\$ 2.090,40
8	28	UNID.	BACIAS PLÁSTICAS, resistente, capacidade 10 lts.	9,50	R\$ 266,00
10	38	UNID.	BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS, resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 lts.	7,00	R\$ 266,00
12	465	UNID.	BRILHA ALUMINIO, Composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável. Embalagem 500 ml.	1,80	R\$ 837,00
15	22	UNID.	CESTO PARA LIXO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.	6,50	R\$ 143,00
16	37	UNID.	CESTO PEQUENO PARA LIXO, 20 litros em plástico reforçado na cor preto.	10,00	R\$ 370,00
17	29	UNID.	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO COM TAMPA E PEDAL, para lixo, em polipropileno, com capacidade mínima de 20 litros. Cores branco, preto ou cinza. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, de 1ª Qualidade.	26,00	R\$ 754,00
18	100	UNID.	CONDICIONADOR INFANTIL, embalagem mínima de 200ml, testado dermatologicamente e oftamologicamente, não irrita os olhos nem a pele, fórmula suave com ph balanceado.	7,80	R\$ 780,00
19	63		COADOR DE CAFÉ	3,00	R\$ 189,00
20	1875	PC	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, copo descartável, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, com capacidade para 180 ml em polipropileno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote.	2,25	R\$ 4.218,75



21	1031	PC	COPO DESCARTÁVEL 300 ML, copo descartável, branco leitoso, corpo frisado, bordas arredondadas, com capacidade para 300 ml em polipropileno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote.	3,60	R\$ 3.711,60
22	752	UNID	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, em plástico, atóxico, gramatura de 75 g/cento, em poliestireno BRANCO, com friso e saliência na borda. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos, os pacotes não devem estar violados e devem estar protegidos em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso no pacote a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, com gravação de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante, pacotes com 100 unidades cada.	1,20	R\$ 902,40
24	120	UNID.	CREME DENTAL INFANTIL, em gel infantil com flúor, sabores tutti-fruti ou morango, baixa abrasividade, embalagem com 50g. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e código de barras. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	3,40	R\$ 408,00
25	20	UNID.	ESCOVA, escova de mamadeira, cabo antiderrapante, cerdas em nylon.	6,50	R\$ 130,00
26	110	UNID.	ESCOVA DENTAL, infantil, com cerdas macias.	2,00	R\$ 220,00
29	20	UNID.	ESCOVA, escova para cabelos com cerdas sintéticas, pontas protetoras e cabo emborrachado.	8,00	R\$ 160,00
30	25	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA, confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	3,90	R\$ 97,50



31	585	UNID.	DESINFETANTE PINHO GALÃO 2 l, desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem com 2 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	3,40	R\$ 1.989,00
32	1140	UNID.	DETERGENTE LÍQUIDO, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	1,20	R\$ 1.368,00
37	22	CAIXA	FILTRO DE PAPEL, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	3,40	R\$ 74,80
42	105	PC	HASTES FLEXIVEIS, com ponta de algodão, pacote com no mínimo 75 unidades. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	1,70	R\$ 178,50
45	645	UNID.	LIMPADOR MULTIUSO, Limpador multiuso frasco de 500ml.	2,50	R\$ 1.612,50
46	150	UNID.	LIMPA VIDROS, multiuso sem cloro, frasco de 500 ml.	3,50	R\$ 525,00
47	201	UNID.	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml devem constar no rótulo a data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	3,20	R\$ 643,20
48	121	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho médio.	2,40	R\$ 290,40
49	121	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho grande.	2,40	R\$ 290,40
50	61	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessura média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho pequeno.	2,40	R\$ 146,40
51	75	UNID.	MANGUEIRA PLÁSTICA, 20 metros, com adaptador.	32,00	R\$ 2.400,00



52	50	UNID.	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO, com as seguintes dimensões: Cabo com pelo menos 60 cm / Pá: Comprimento mínimo 23cm x Largura 19cm x Altura 9cm, possuir apoio para firmar a pá com o pé, cabo dobrável, possuir perfil de borracha para facilitar na hora de recolher a sujeira. Deve conter ainda etiqueta com a identificação do produto e marca do fabricante.	3,90	R\$ 195,00
53	235	UNID.	PANO DE CHÃO, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	4,20	R\$ 987,00
54	190	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO C/ FOLHA SIMPLES (FARDO), com 30 metros x 10 centímetros, cor branco alvejado, sem perfume. A embalagem deverá conter a identificação e composição do produto, dimensões, marca do fabricante, cor, do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem primária: Pacote em polietileno atóxico, contendo 04 rolos; Embalagem secundária em polietileno atóxico contendo um fardo (64 rolos). Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias.	32,00	R\$ 6.080,00
57	75	PC	Pilhas alcalinas (AA, pacote com 2 pilhas)	3,70	R\$ 277,50
58	65	PC	Pilhas alcalinas (AAA, pacote com 4 pilhas)	6,40	R\$ 416,00
59	75	PC	PRENDEDOR DE ROUPA, pacote com 12 unidades, de madeira, no formato retangular, medindo 5cm.	0,99	R\$ 74,25
60	145	UNID.	RODO DE ESPUMA COM ABRASIVO com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	5,40	R\$ 783,00
61	130	UNID.	RODO EM PLÁSTICO medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira revestido em plástico.	6,90	R\$ 897,00
66	150	UNID.	SABONETE INFANTIL, sabonete para bebê sem perfume 90gr.	1,30	R\$ 195,00
67	148	UNID.	SABONETE LÍQUIDO, frasco com 2 lts, de boa qualidade e perfume suave.	16,00	R\$ 2.368,00
69	600	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, pacote com 20 unidades, reforçado, medindo 75 x 105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes.	6,40	R\$ 3.840,00



71	249	UNID.	SAPÓLEO CREMOSO, composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 300 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	2,95	R\$ 734,55
72	33	UNID.	SAPONÁCEO EM PÓ 300g, biodegradável, composição: tensoativos aniônico e não-iônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem plástica contendo a identificação e composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Entregar com data de fabricação não superior a 60 dias.	1,85	R\$ 61,05
73	50	UNID.	SHAMPOO INFANTIL, suave, uso infantil, neutro, antialérgico, 200ml, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.	7,40	R\$ 370,00
74	50	UNID.	TALCO INFANTIL, embalagem com 200 g para higiene infantil. O rótulo do produto deverá conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	10,40	R\$ 520,00
77	51	PC	FRALDA DESCARTÁVEL, com barreiras super impermeáveis com camada de proteção ultra seca, camada externa tipo algodão, canais ativos. Formato anatômico cavado. Tamanho P, cada pacote com no mínimo 36 unidades. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	17,00	R\$ 867,00
78	60	PC	FRALDA DESCARTÁVEL, com barreiras super impermeáveis com camada de proteção ultra seca, camada externa tipo algodão, canais ativos. Formato anatômico cavado. Tamanho M, cada pacote com no mínimo 27 unidades. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	14,00	R\$ 840,00



81	47	BOBINA	FILME DE PVC, transparente, atóxico, com largura de 30 cm em bobinas de aproximadamente 3 kg de peso	4,40	R\$ 206,80
95	26	UNID	AVENTAL	9,80	R\$ 254,80
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 50.374,30</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**

§1.º - Os produtos e/ou serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA na forma da cláusula segunda supra, terão início imediato à expedição da autorização para execução dos mesmos a ser emitida EXCLUSIVAMENTE PELO SETOR DE COMPRAS, através de requisição e nas condições descritas no processo de Pregão Presencial n.º 007/2017.

§2.º- O presente Contrato terá a vigência, para consecução do objeto em Clausula Segunda, até 31 de dezembro de 2017 contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente (art. 57 e ss. c/c art. 65 e ss. da Lei nº 8.666/93).

§3.º- A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por solicitação do Contratante mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

### **CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§1.º- **O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS CORRIDOS** contados do recebimento do produto/serviço pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor encarregado do recebimento.

§2.º- Em ocorrendo atraso no pagamento devido pela Administração superior ao prazo estabelecido no art. 78, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

§3.º- O preço estabelecido deverá ser fixo e irrevogável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do art. 65, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido pela CONTRATANTE na forma e prazos estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

A Contratada terá 02 (dois), contados da data da requisição emitida pelo setor de compras, para entregar os produtos elencados no local solicitado na ordem de fornecimento.

A entrega deverá ser realizada no horário das 08h00min às 10h00min e das 13h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados ou recesso administrativo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário, sob as rubricas orçamentárias:

RED.	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SALDO DISPONÍVEL
59	03.001.04.122.0002.2007	33.90.30.00.00.00	0	R\$ 5.000,00
97	03.005.04.122.0002.2011	33.90.30.00.00.00	0	R\$ 28.237,80
109	03.006.13.392.0011.2012	33.90.30.00.00.00	0	R\$ 11.417,71
190	05.001.08.244.0013.2019	33.90.30.00.00.00	0	R\$ 6.000,00
180	05.001.08.243.0013.2020	33.90.30.00.00.00	0	R\$ 2.000,00



# PREFEITURA DE MIRADOR

206	05.002.08.244.0013.2021	33.90.30.00.00.00	0	R\$	9.395,72
206	05.002.08.244.0013.2021	33.90.30.00.00.00	933	R\$	3.000,00
206	05.002.08.244.0013.2021	33.90.30.00.00.00	934	R\$	20.000,00
219	05.002.08.244.0013.2023	33.90.30.00.00.00	0	R\$	3.000,00
219	05.002.08.244.0013.2023	33.90.30.00.00.00	934	R\$	10.000,00
225	05.003.08.243.0013.6001	33.90.30.00.00.00	0	R\$	4.000,00
225	05.003.08.243.0013.6001	33.90.30.00.00.00	934	R\$	8.000,00
235	05.003.08.243.0013.6002	33.90.30.00.00.00	0	R\$	2.000,00
235	05.003.08.243.0013.6002	33.90.30.00.00.00	934	R\$	15.000,00
240	06.001.12.361.0010.2024	33.90.30.00.00.00	0	R\$	5.839,53
240	06.001.12.361.0010.2024	33.90.30.00.00.00	103	R\$	7.653,74
240	06.001.12.361.0010.2024	33.90.30.00.00.00	104	R\$	1.691,06
252	06.002.12.361.0010.2025	33.90.30.00.00.00	0	R\$	52.734,37
252	06.002.12.361.0010.2025	33.90.30.00.00.00	103	R\$	42.187,50
252	06.002.12.361.0010.2025	33.90.30.00.00.00	104	R\$	10.546,88
253	06.002.12.361.0010.2025	33.90.32.00.00.00	0	R\$	5.000,00
268	06.002.12.361.0010.2027	33.90.30.00.00.00	102	R\$	29.124,30
277	06.002.12.361.0010.2028	33.90.30.00.00.00	107	R\$	10.000,00
283	06.003.12.365.0010.2030	33.90.30.00.00.00	0	R\$	37.926,56
283	06.003.12.365.0010.2030	33.90.30.00.00.00	103	R\$	10.113,75
284	06.003.12.365.0010.2030	33.90.32.00.00.00	0	R\$	5.000,00
300	06.003.12.365.0010.2032	33.90.30.00.00.00	102	R\$	12.806,25
310	06.004.12.366.0010.2034	33.90.30.00.00.00	103	R\$	2.752,62
310	06.004.12.366.0010.2034	33.90.30.00.00.00	104	R\$	2.752,63
336	06.006.12.361.0010.2037	33.90.30.00.00.00	0	R\$	5.000,00
337	06.006.12.361.0010.2037	33.90.32.00.00.00	0	R\$	25.257,50
337	06.006.12.361.0010.2037	33.90.32.00.00.00	122	R\$	15.000,00
340	06.006.12.365.0010.2038	33.90.30.00.00.00	0	R\$	5.000,00
341	06.006.12.365.0010.2038	33.90.32.00.00.00	0	R\$	37.197,50
341	06.006.12.365.0010.2038	33.90.32.00.00.00	122	R\$	20.000,00
345	07.001.10.301.0012.2039	33.90.30.00.00.00	303	R\$	3.000,00
364	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.00.00.00	0	R\$	5.000,00
364	07.002.10.301.0012.2040	33.90.30.00.00.00	303	R\$	10.839,77
381	07.002.10.301.0012.2042	33.90.30.00.00.00	495	R\$	3.000,00
392	07.002.10.301.0012.2043	33.90.30.00.00.00	495	R\$	2.000,00
400	07.002.10.301.0012.2044	33.90.30.00.00.00	495	R\$	2.000,00
404	07.002.10.301.0012.2045	33.90.30.00.00.00	495	R\$	2.000,00



409	07.002.10.304.0012.2046	33.90.30.00.00.00	497	R\$	1.500,00
417	07.002.10.305.0012.2047	33.90.30.00.00.00	497	R\$	2.000,00
475	09.001.15.452.0007.2055	33.90.30.00.00.00	0	R\$	5.114,75
487	09.002.15.451.0007.2056	33.90.30.00.00.00	0	R\$	2.500,00
498	09.002.15.452.0007.2057	33.90.30.00.00.00	0	R\$	2.500,00
514	09.003.26.782.0006.2059	33.90.30.00.00.00	0	R\$	2.500,00
<b>TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>514.589,94</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS**

Nos termos do artigo 56 “caput” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, não será exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

§1.º – Ao CONTRATANTE fica assegurado o direito de requerer a rescisão do presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

§2.º – À CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções.
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e
- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§3.º - Na hipótese de aplicação de multa, esta será de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 5% (cinco por cento), cujo valor será descontado do valor de eventuais créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA ou, ainda, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO LEGAL**

O presente contrato vincula-se aos termos do **Pregão Presencial nº 007/2017**, bem como à proposta homologada e adjudicada à CONTRATADA, assim como aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A CONTRATADA obriga a manter-se, durante o prazo de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 007/2017**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

§1.º - O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, bem como com as disposições do **Pregão Presencial nº 007/2017**, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

§1.º - A CONTRATADA emitirá mensalmente relatório dos serviços executados.





§2.º – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, podendo sofrer correção somente se houver prorrogação do contrato, baseado nos índices IPCA do IBGE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

§3.º - É vedada à contratada, a subcontratação, total ou parcial da prestação do serviço, permanecendo como a única responsável perante o Município de Mirador/PR.

§4.º - A contratada suportará todos os encargos de natureza trabalhista, acidentária, previdenciária, administrativa, bem assim os tributos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

§5.º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação, tomando-se por base a legislação, a jurisprudência e a doutrina, aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 16 de Fevereiro de 2017.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**Iris de Oliveira**  
JC FERRAGENS LTDA – ME

---

**Graciél José Neto**  
CPF: 516.128.959-72

---

**Mirian Estrada**  
CPF: 026.696.699-30